



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

E PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0071/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022-FME

MODALIDADE: Tomada de Preços - JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

LEGISLAÇÃO: lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, Lei nº 123/2006, como também normas constantes no edital.

Às 09h:00min (nove horas) do dia 28 de junho de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE, situada na AV. DAS NAÇÕES 415, CENTRO – OURILANDIA DO NORTE/PA – CEP: 68.390-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº. 0009/2022, como também, julgamento dos mesmos. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, onde se registrou a presença de uma única empresa interessada, dando prosseguimento, credenciou a empresa presente: **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.756.984/0001-29, aqui representada por seu proprietário DOUGLAS ANTÔNIO DE AVILA ARAUJO. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir o envelope de nº. 01 da única empresa participante do certame, que continha a documentação relativa à habilitação. Dando continuidade a comissão passou a analisar a documentação de habilitação, sendo verificado o cumprimento por parte da única licitante presente de todas as condições para habilitação no certame constantes no edital, restando à comissão de licitação por meio de seu presidente declarara HABILITADA a licitante **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, assim sendo o Sr. Presidente divulgou o seguinte resultado da habilitação:

LICITANTE HABILITADO

1 - DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; inscrito no CNPJ 26.756.984/0001-29, com sede na Rua Acre nº 390, CEP 68.390-000, Setor Bela Vista na Cidade de Ourilândia do Norte-Pa.

Após comunicação do resultado da habilitação, o Sr. Presidente indagou sobre a intenção de recurso da fase de habilitação, não havendo entre os presentes qualquer manifestação de interesse em registro de recurso sobre a fase de habilitação, ou qualquer manifestação contrária. Dando seguimento foi aberto o envelope de nº. 02 – Propostas de Preços da única licitante interessada e habilitada. Na sequência a comissão de licitação passou a analisar a única proposta apresentada, no que se refere as quantidades, especificações, composições e valores apresentados. Concluído que a única proposta cumpriu a contento as exigências do edital, projeto básico e planilhas de referência, e que o valor global ofertado se encontra dentro da margem aceitável, pois estar



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.843/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ligeiramente abaixo do valor de referência orçado no projeto básico de engenharia elaborado pela administração, trazendo ainda as seguintes informações:

Proponente 1: **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 26.756.984/0001-29

Condições de Pagamento: **MEDIÇÃO DA OBRA.**

Preço Global da Proposta: **R\$ 1.318.990,75** (um milhão trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias


Prazo de Execução: Conforme Cronograma

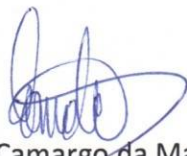
Após divulgada a análise da proposta de preços pela comissão, e estando a mesma com valor global dentro do limite estabelecido no projeto básico, a licitante **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, foi declarada **VENCEDORA** da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0009/2022-FME. Na sequência o Sr. Presidente indagou aos presentes sobre a intenção de interpor recurso sobre a fase de julgamento da proposta, ou ainda se algum dos presentes tinham alguma observação a acrescentar, como não houve qualquer manifestação ou registro o presidente da comissão informou o resultado da licitação será publicado na imprensa oficial e que o processo será remetido ao gestor da pasta, para se quiser, na forma da legislação vigente, adjudicar e homologar o certame. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente, encerrou a presente sessão, solicitando a que se lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Comissão:


Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente


Nelma Souza Moraes
Membro


Cássia Camargo da Mata
Membro

Representante:


DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
DOUGLAS ANTÔNIO DE AVILA ARAUJO